EDITAL Nº 05/2023

CONVOCAÇÃO

 ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

 R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) no PSS, Processo Seletivo Simplificado, aberto por intermédio do Edital Nº 04/2022, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar a respectiva contratação:

CARGO: PSICÓLOGO – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 1° | IVAM CARLOS HERMES | 85 PONTOS |

Art. 2º - O (a) candidato (a) acima descrito (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, devendo apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação, original e cópia autenticada: Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de endereço atual; Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Certidão Negativa de Cadastros Civil e Antecedentes Criminais, emitida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação; Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança do Paraná; Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho; Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; Declaração de vínculos funcionais fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos (Acúmulo de Cargo). Para o Cargo de Motorista CNH categoria D; Para os cargos de Instrutor de Educação Física, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Médico Clínico Geral –PSF, carteira de registro profissional no Órgão de Classe. Após a habilitação os candidatos deverão providenciar demais documentos, se necessário, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, em especial, comprovante de abertura de conta em banco conveniado indicado pelo Departamento de Recursos Humanos, contendo o número da agência e conta.

Art. 3º - O não comparecimento do (a) candidato (a) ora convocado (a) no local e data estabelecidos no artigo 2º deste edital implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2023.

**ADEMILSO ROSIN**

**Prefeito Municipal**